

5

Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)*

Roberto Guedes

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Professor do Departamento de História e Economia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRural-RJ

E-mail: robguedes@superig.com.br

Resumo. O trabalho analisa o modo como a escravidão influenciou o registro da cor na vila de Porto Feliz, capitania/província de São Paulo, entre 1798 e 1843, período de desenvolvimento da economia canavieira. Então, a população cativa, sobretudo de origem africana, cresceu vertiginosamente, o que reordenou os termos classificatórios de cor. Observa-se que ao crescimento do contingente cativo correspondia a maior caracterização dos livres como brancos. Por outro lado, a posição das pessoas no domicílio também influenciava no registro da cor. Chefes de domicílio, sua esposa e seus filhos tendiam a ser registrados como brancos, agregados como mulatos e escravos como negros. Portanto, a cor expressa uma posição social. Para realizar o estudo, utiliza-se como fontes listas nominativas e mapas de habitantes da vila de Porto Feliz para os anos situados entre 1798 e 1843.

Palavras-chave: Censo. Escravidão. Hierarquia. Cor.

Abstract. The work analyzes the way as the slavery influenced the registration of the color in the town of *Porto Feliz*, country of São Paulo, between 1798 and 1843, period of development of the sugar cane economy. Then, the population slave, mainly of African origin, increased enormously, what reorganized the qualifying terms of color. It is observed that to the growth of the captive contingent corresponded the largest characterization of the free ones as white. On the other hand, the position of the people in the household also influenced in the registration of the color. Home boss, his wife and their children tended to be registered as whites, attachés (*agregados*) as *pardos* (mulattos) and slaves as blacks. Therefore, the color expressed a social position. To accomplish the study, it is used as sources nominative lists and maps inhabitants' of the village of Porto Feliz for the years 1798 to 1843.

Keywords: Census. Slavery. Hierarchy. Color.

A vila de Porto Feliz apresentou crescimento populacional durante a primeira metade do século XIX. Tal crescimento se deveu, sobretudo, à transformação e à expansão de sua estrutura agrária. Ao longo do século XVIII, os labores agrícolas se voltavam para a produção de alimentos, principalmente milho, a fim de atender o mercado local e abastecer as Monções, rota fluvial que a ligava à Cuiabá. A partir do último quartel do século XVIII, formou-se seu complexo açucareiro, que, longe de atenuar a produção de alimentos, estimulou-a ainda mais. Então, a presença da mão-de-obra escrava oriunda do tráfico atlântico de cativos assumiu importância cada vez maior, drenada, mormente, para as unidades produtoras de cana. Por sua vez, o peso do contingente livre também foi considerável, tendo em vista a atração exercida pelo crescimento econômico da vila.

Testemunham estas transformações as listas nominativas e os mapas de habitantes da vila para os anos de 1803, 1818, 1829 e 1843, principais fontes utilizadas neste trabalho, que permitem analisar formas de classificação de cor dos segmentos livre, agregado e escravo. Listas Nominativas e Mapas de População fazem parte de um mesmo *corpus* documental, geralmente referido por pesquisadores como Listas Nominativas, Mapas de População, Censos. Porém, para efeito de exposição, diferencio listas de mapas. As listas são a descrição dos domicílios isoladamente, um a um, contendo, dentre outras informações, nomes, idades e cor dos chefes de domicílio, de seus cônjuges e filhos, dos agregados e dos escravos. Por seu lado, os mapas de população, de ocupação etc. são tabulações feitas a partir das listas.

Por esta documentação, observa-se que ao acréscimo de pretos ou negros correspondia a diminuição de pardos entre os cativos. Ao mesmo tempo em que quase se esvaía para designar escravo, o termo pardo passou a ser atribuído, sobretudo, à condição de agregado, descendentes de escravos. Além disso, tendencialmente, quanto mais havia escravos negros, mais os livres eram brancos, o

que atinge o ápice no ano de 1829. Desse modo, como se demonstrará, a caracterização da cor da população foi influenciada sobremaneira pelo impacto da escavidão e do tráfico de escravos.

Outro fator que também intervinha na caracterização da cor era a posição dos membros nos domicílios, que eram compostos por três categorias básicas: chefes e seus familiares (cônjuges, filhos, e, eventualmente, outros parentes), agregados e escravos. Nota-se que, nas listas nominativas, havia a tendência de os chefes de domicílio e seus familiares serem registrados como brancos, os agregados como pardos e os escravos como negros.

Além disso, vigoravam dois critérios para classificar a cor da população. O primeiro era utilizado de forma mais genérica nos mapas de população. O segundo aludia a uma observação pontual, dirigida a pessoas/famílias presentes nas listas nominativas. O que sugere uma caracterização pontual e personalizada nas listas é que as mesmas pessoas/famílias freqüentemente mudavam de cor. Logo, quando o critério era pontual, as relações sociais podiam pesar muito no registro da cor, gerando modificações. Assim, dentre outros fatores, a caracterização da cor dependia da fonte e de quem fazia o registro, sem esquecer, evidentemente, a possibilidade de auto-identificação, que, infelizmente, a documentação não me permite aferir.

São estes aspectos que analiso neste trabalho inicial.

1. AS CORES E SEUS SIGNIFICADOS

Estudiosos salientam que as designações de cor não se referiam necessariamente à aparência da tez, mas não há consenso sobre seus significados políticos. Antes de analisá-los, é importante considerar que abordo uma sociedade com traços de Antigo Regime, baseadas no princípio da desigualdade e que guardam em si múltiplas hierarquias (HESPANHA, 2006; LEVI, 2002), sendo a cor uma delas,

mas não a fundamental. A noção de desigualdade naturalizada se casa bem em uma sociedade escravista segmentada em diferentes estatutos jurídicos (escravo, livre e forro), mas no Brasil Colonial/Imperial a mudança de condição social era corriqueira, caso se entenda alforria como mobilidade social. Em cada área de fronteira aberta pela expansão agrária se criavam espaços para o ingresso de forasteiros portugueses, africanos ou imigrantes livres e libertos de outras regiões do Brasil (MATTOS, 1995; FARIA, 1998; FERREIRA, 2005; GUEDES, 2006, 2007; SOARES, 2006, SAMPAIO, 2006). Logo, a sociedade colonial/imperial com recursos abertos (terra e alimentos) era elástica o suficiente para absorver o enorme contingente egresso da escravidão (FRAGOSO; FLORENTINO, 1993).

Porém, para Silvia Lara, a presença cada vez maior de egressos do cativo seria disruptiva para a ordem social. A autora considera que a alforria – por conseguinte forros e seus descendentes – era, em termos políticos, estruturalmente destrutiva ao sistema. Em suas palavras: “Não era apenas a escravidão, mas a presença cada vez maior da massa de homens e mulheres negros e mulatos, livres e libertos, que impactava e tensionava as relações sociais e políticas na sociedade colonial na segunda metade do século XVIII” (LARA, 2004, p. 21).

Mais ainda:

[o] modo como a independência passou ao largo dessas tensões [a marca estruturante da escravidão e a desestruturante dos negros e mulatos libertos] talvez possa indicar o quanto o tema era delicado. Preferindo o caminho da acomodação e do compromisso com a metrópole, as elites locais muitas vezes reforçaram laços com a corte reinol, deixando de lado importantes questões sociais e políticas – da continuidade da escravidão à inserção social dos pardos e negros livres e libertos. Tal exclusão talvez possa ajudar a explicar alguns dos conteúdos reivindicatórios dessa massa de africanos e afro-descendentes e escravos, libertos ou livres, que cada vez mais imprimia sua marca na intensa movimentação social que pontuou as décadas iniciais do século XIX.

Certamente, ‘os homens de cor’ tinham outros projetos políticos e queriam se fazer ouvir. Mas essas são hipóteses que já vão muito longe. Paro por aqui, para não começar a falar do futuro (LARA, 2007, p. 285).

As demandas e tensões sociais do século XIX seriam, portanto, continuidade de um processo advindo do século XVIII¹. É pouco provável que, quer no século XVIII ou no XIX, a presença de egressos do cativeiro fosse desestabilizadora para a ordem social, pelo menos enquanto perduraram recursos abertos e um consenso social baseado no compromisso com a manutenção da escravidão, propiciado pela real possibilidade da alforria e de os forros e seus descendentes, dentre outros segmentos sociais, terem acesso à mão-de-obra escrava. A tensão social não era secular e teleologicamente cumulativa. Não se deixou de alforriar, afinal. Por isso, há quem, em alusão ao dito por Lara, afirme que:

a alforria reforçava a escravidão. Caso contrário, seríamos obrigados a admitir que o ‘bom comportamento’ dos escravos alforriados não passava de pura dissimulação e que os senhores, inadvertidamente, reiteraram uma política profundamente lesiva aos seus próprios interesses, na medida em que [...] a manumissão de escravos era essencialmente uma prerrogativa senhorial (SOARES, 2006, p. 350).

Com efeito, não parece que os senhores tinham tendência ao suicídio político (FERREIRA, 2005). Mais importante, há que se entender como escravos, forros e seus descendentes conduziam suas relações sociais com base em instituições e aberturas enraizadas na sociedade. Para além do acesso à terra e à mão-de-obra escrava, freqüentemente teciam, por exemplo, laços de compadrio com famílias de potentados locais, não raro perpassando gerações (BRÜGGER, 2007a, 2007b; FERREIRA, 2005; FRAGOSO, 2007), inseriam-se nas milícias e nas tropas de linha, ocupavam postos na administração, justiça, etc. Portanto, integravam-se na hierarquia social. Nesse sentido, a escravidão e a alforria eram partes intgran-

tes de uma sociedade com traços de Antigo Regime (SCHWARTZ, 1988; SOARES, 2000; MATTOS, 2001; 2004; SOARES, 2006).

Mais importante, para além de sua inserção no conjunto do corpo social, há que se considerar a hierarquia interna entre forros e seus descendentes. E aqui retomamos um ponto central deste artigo. Se a cor expressava uma hierarquia, a mudança e a forma de classificação de cor sugerem negociações entre diferentes grupos sociais. Assim, tais aspectos guardavam um papel importante. Mas, a apreciação sobre o assunto não é consensual. Para Laura de Mello e Souza, em Minas Gerais do século XVIII, prevalecia o “olhar raivoso e desqualificador que as elites [...] lançaram, séculos afora, sobre o mundo do não-trabalho e sobre mestiços de vários matizes que teimosamente se desejava branquear” (SOUZA, 2004, p. 14). Logo, as elites queriam branquear descendentes de escravos. Postura distinta se observa em Silvia Lara, que, apesar de aludir a critérios variáveis de classificação de cor, ressalta que perante o “olhar branco” a cor de algumas mulheres – “pardas, pretas ou mulatas” – as tornava “bastante diferentes das senhoras, chegando até mesmo a apagar, sob o signo da negritude, a diferença entre livres, forras e escravas”. Essa indistinção “muitas vezes permitia que os moradores do Brasil e as autoridades coloniais aproximassem homens e mulheres negros (africanos ou crioulo, pretos, pardos e mulatos), marcando-os, todos, sob o signo da escravidão” (LARA, 2007, p. 120-121). Destarte, ao invés de embranquecer descendentes de escravos no Brasil colonial, o “olhar branco” produzia a suposta “negritude” do grupo em questão.

Ainda conforme Silvia Lara, os

negros e pardos constituíam um corpo político e social que expressava valores e reivindicações que certamente podiam desagradar e preocupar muitos senhores e autoridades coloniais. Não é à toa que Carlos Dumond de Andrade, ao comentar a história das irmandades negras mineiras, afirma que elas serviram de abrigo para a 'luta de classes de pretos contra brancos'. Sua alma de poeta o leva a interpretar cristalinamente a

conquista da capela do Alto da Cruz, em Vila Rica, pelos pretos do Rosário como parte da 'luta de classes - luta civil, urbana, longe dos quilombos' (2007, p. 210).

A organização classista de pardos, pretos, negros e mulatos no Brasil colonial derivou do fato de que, diferentemente de outras partes do império português, não houve incorporação, ainda que hierárquica, de negros e mulatos, pois,

onde a escravidão presidia a ordem social, e era maciçamente africana, o crescimento do contingente de negros e mulatos libertos tensionava cada vez mais as relações sociais. E as tensões se expremiam de forma cada vez mais racializada: a discriminação contra os mulatos (forros e livres) se desenvolvia paralelamente à tendência de associar todos os pretos, pardos, mulatos e mestiços à escravidão, chamando-os simplesmente de negros (LARA, 2007, p. 285).

Daí formou-se identidades coletivas com um potencial destrutivo para o sistema.

Outras análises sugerem que a alteração de cor e suas formas de classificação seriam um modo de incorporar o segmento advindo do cativo na hierarquia social. Para Hebe Mattos, na vigência da escravidão, mormente a partir de finais do século XVIII, a palavra pardo indicava certo distanciamento do passado escravo, ao passo que negro ou, preferencialmente, preto designavam a condição de escravo, principalmente africano. Ademais, pardo geralmente se referia a filhos de forros e, portanto, seria a primeira geração de descendentes de escravos nascida livre², conforme argumenta Sheila Faria (CASTRO, 1995; FARIA, 1998). Portanto, diferente de Lara, enfatiza-se uma diferenciação interna entre egressos do cativo expressa a cor, construída ao longo das gerações. Assim, se a hierarquia da escravidão também marcou forros e descendentes, que carregaram consigo a ascendência escrava, ao mesmo tempo em que conferia status aos brancos, não moldou a todos do mesmo modo. Não se pode desprezar as diferenças entre egressos do cativo. É isto o que consta em um

episódio ocorrido em Itu, vila vizinha a Pro Feliz, em 1797. Tomás de Aquino havia feito uma solicitação para que seu próprio filho, Alexandre Garcia, fosse preso. O pedido foi aceito pelo governador e a captura efetuada pelo capitão-mor da vila. Porém, o capitão disse que o requerimento era cheio de falsidade, acrescentando que:

No mencionado dia 5 do corrente [julho] requereu ele [Tomás de Aquino] prisão e praça ao dito seu filho a fim de não efetuar-se o injusto e desigual casamento pretendido, quando este já há vinte e dois dias se achava efetuado, pois no dia 13 de junho próximo pretérito, pública e constantemente se receberam. [O pai] alegou também que estava tratado para casar com a filha de uma negra, quando é filha de Gabriel Antunes e de sua mulher, Maria Leite, pardos em grau remoto, que, sendo em qualidade de sangue, pouco ou nada diferentes do casal do Suplicante, que é conhecida gentalha; excedem muito a este em seus procederes, pois é o dito Gabriel Antunes, e sua família, de muita verdade e temor de Deus, o que falta ao Suplicante, que até padece a nota de ladrão. Inculca-se o mesmo suplicante com estímulos de honra não convindo neste casamento por ignominioso [...] quando ele mesmo há tempos ajustou esse casamento, e ao depois [...] procurou desfazer o ajuste [...] me consta ao certo que o Suplicante variara daquele ajuste por induções de seu irmão, Agostinho Garcia, que procurava casar o dito Alexandre, seu sobrinho, com outra moça de seu empenho [...] Itu, 20 de julho de 1797 (ORDENANÇAS DE ITU, Cx. 55, Pasta 3, doc. 22).

Embora dirigisse palavras ríspidas a Tomás de Aquino, o capitão-mor concordava com ele em que havia diferença entre a filha de uma negra, provavelmente forra, e pardos em grau remoto. Em qualidade de sangue³, pouco ou nada se diferenciavam entre si, talvez, pelas palavras do capitão, mas se distanciavam, ao longo das gerações, de uma negra, ainda que em grau remoto, segundo Tomás de Aquino, o pai do noivo. Sobressai nas suas palavras o aspecto intragrupal da mobilidade social e o afastamento do antepassado escravo. Quiçá, sentir-se diferente não só da negra, mas dos demais pardos, fazia com que Tomás de Aquino quisesse casar seu filho com outra moça de seu empenho. Almejava um casamento que julgava melhor

para sua família. Eram pardos em grau remoto, não eram negros. Sem esquecer que negro era atribuído, mais freqüentemente, a escravos e, às vezes, a forros, pouco ou nada se diferenciavam, nas palavras do capitão, mas não era o que Tomás pensava, que se inculcava com estímulos de honra perante a gentilha. Até o capitão-mor não deixou totalmente de lado a qualidade. Disse pouco ou nada. Nada, talvez, para o capitão, mas por pouca que fosse, reconhecia-se uma diferença de qualidade expressa na cor, uma hierarquia entre pessoas com ascendência escrava, ainda que eu não saiba precisar qual.

São estas marcas de escravidão, liberdade e reinserção social que me conduzem a analisar as *cores* como objeto de estudo, ressaltando o necessário o diálogo entre os conceitos utilizados pelo pesquisador e os manipulados pelos contemporâneos à documentação em seu contexto local. O ponto de partida não deve ser o enquadramento a priori em categorias sociológicas (etnia, grupo social, classe, etc.), mas as designações e os significados vigentes na sociedade de outrora, os seus termos de classificação (FERRER, 1999). Como se verá, tendencialmente, a escravidão tornou os livres mais brancos, os escravos mais negros e os agregados mais pardos.

Nas listas nominativas, os campos de preenchimento de informação onde os recenseadores registram a cor são nomeados como cores ou qualidades. Preferencialmente, usava-se cor, mas qualidade também era um campo no qual, nas listas nominativas, marcavam-se as cores, isto é, qualidade e cor eram sinônimas. Por isso, qualidade é entendida aqui como cor, embora o termo pareça impreciso. Assim, ainda em 1843, o censo se inicia do seguinte modo: “Relação dos habitantes deste Município, com declaração de sexo, idades, estados e **qualidades**”⁴ (grifo nosso). Terminado o trabalho de descrição dos domicílios, em 17 de outubro de 1843 o juiz municipal e delegado de Polícia alertava o presidente de província:

Cumprindo a Portaria de V. Ex.^a. em data de 05 de setembro próximo passado, remeto a V. Ex.^a. a relação geral dos habitantes deste Município com as circunstâncias exigidas na mencionada

Portaria. Devo comunicar a V. Ex^a. que empreguei todo o esforço que me foi possível para que saísse exata essa relação, mas, talvez, apesar de meu desvelo, [há] algumas inexatidões, visto que apenas começam os inspetores de Quarteirão a extrair as relações [ilegível] em seus respectivos Distritos, principiando a espalhar-se que tinham por fim essas relações aumento de impostos, recrutamento, etc. etc; em consequência do que é natural que muitas declarações feitas pelos chefes de família não fossem muito sinceras. Porém, fiz o quanto pude para remeter a V. Ex^a. um trabalho que fosse o mais perfeito possível. (ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1798-1843, fl. 3)

As palavras do delegado ressaltam que é preciso ter cuidado com os números. Por isso, destaco que os censos e a classificação de cores aqui analisadas são apenas aproximações e não expressam exatidão.

2. A POPULAÇÃO DE PORTO FELIZ

A população cresceu ao longo da primeira metade do século XIX. Em 1803, eram 5.969 habitantes, passando para 10.388 em 1818, quase dobrando. A taxa média de crescimento anual foi de 1% entre 1803 e 1843 (Quadro 1). Em 1829, a população era menor do que em 1818 porque a freguesia de Piracicaba não foi incluída no censo, pois foi desmembrada de Porto Feliz em 1823, tornando-se vila. O impacto deste desmembramento foi grande, já que 28,6% dos escravos e 42,6% dos livres estavam em Piracicaba em 1818, ou seja, 37,6% da população total. Em 1836, a freguesia de Capivari também foi desmembrada de Porto Feliz, o que novamente levou ao decréscimo do número de habitantes entre 1829 e 1836⁵. Em 1843, a população se aproximou dos padrões de 1829.

Em resumo, a população aumentou, mas os desmembramentos contribuíram para a diminuta taxa média de crescimento anual entre 1803 e 1843.

Quadro 1: População de Porto Feliz (1798-1843)

Ano	Livres		Escravos		Total	Domicílios
	Nº	%	Nº	%	Nº	Nº
1803	4.056	68,0	1.913	32,0	5.969	721
1818	6.699	64,5	3.689	35,5	10.388	1.247
1829	4.681	48,7	4.928	51,3	9.609	1.111
1843	4.870	54,2	4.122	45,8	8.992	1.234

Fonte: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF (Listas Nominativas de Porto Feliz)

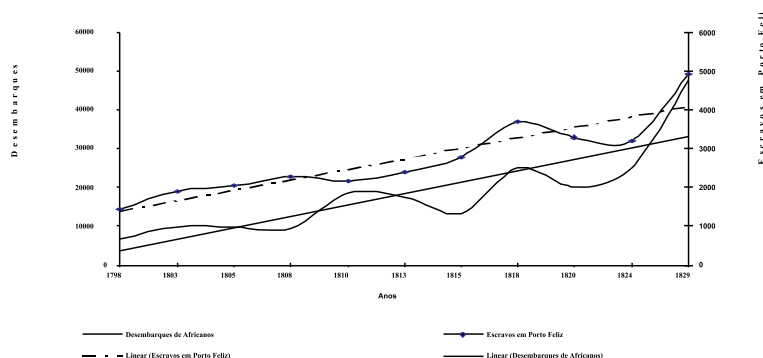
Comparando as populações livre e escrava, apesar de oscilações entre cada subperíodo, a taxa média de crescimento anual, entre 1803 e 1843, para os livres foi de apenas 0,4% e de 1,9% para os cativos, sendo que a reprodução do contingente escravo derivou, fundamentalmente, do tráfico atlântico de cativos. Para os cativos africanos, a taxa média de crescimento anual entre 1803 e 1829⁶ foi de 4,9%, enquanto os crioulos decresceram a uma taxa média anual de 0,2%.

A questão que se coloca é saber de que formas o crescimento da população escrava africana influenciou as cores dos habitantes livres da vila. Para tentar responder, é preciso considerar a dinâmica populacional escrava.

3. POPULAÇÃO ESCRAVA EM PORTO FELIZ

Como se vê no gráfico 1, a população escrava cresceu ao longo da primeira metade do século XIX, acompanhando a tendência de crescimento de desembarques de africanos no porto do Rio de Janeiro. Ainda que em os ritmos de aumento fossem diferentes, acentuavam-se os desequilíbrios demográficos da escravaria, isto é, o tráfico trazia mais homens, mais adultos e, para o que interessa a este trabalho, mais escravos africanos negros.

Gráfico 1 - Desembarques de Escravos Africanos no Porto do Rio de Janeiro e População Escrava em Porto Feliz (1798-1829)



Não há estimativas de desembarques de africanos no ano de 1843.

Fontes: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPf e FLORENTINO, 1995, p. 59.

4. ALTERAÇÕES NA NATURALIDADE E NA COR DOS ESCRAVOS

Apesar de a vila estar vinculada ao tráfico atlântico de cativos, a população escrava ensaiou uma reprodução natural no início do século XIX, processo interrompido com a atividade açucareira, o que se nota no fato de que, entre os cativos adultos (entre 14 e 45 anos), os crioulos eram 42,9% em 1818, e os africanos só atingem aquele patamar, inclusive superando-o, em 1829 (Quadro 2).

Em trabalho anterior (FERREIRA, 2005), demonstrei que, também por volta de 1818, ocorreram modificações na estrutura de posse da escravaria. Até este ano predominavam pequenos (até 10 escravos) e médios senhores (entre 11 e 20), enquanto os grandes (mais de 20 cativos) eram minoria. Pequenos e médios proprietários concentravam a maior parte dos escravos, o que significa que o perfil da naturalidade escrava até 1815-1818 dependeu mais deles do que dos grandes (Quadro 2). Além disso, nas pequenas e médias escravarias predominavam crioulos. A partir de 1815-1818

houve modificações, consolidadas em 1824-1829.

Pelo exposto, para abordar a cor dos escravos e da população em geral, dividi o período global em quatro anos. O ano de 1805 é o de predomínio de crioulos e de pequenos e médios senhores; o de 1818 representa a fase de mudança; o de 1829 é o de consolidação da concentração da propriedade escrava e da presença negra africana; o ano de 1843 expressa a continuidade do período anterior. Em suma, selecionei anos representativos de cada momento da demografia escrava.

Com este critério, percebe-se que não apenas a naturalidade escrava se alterou a partir de 1818, quando, até então, prevaleceram cativos crioulos (Quadro 2). Concomitantemente, as cores atribuídas aos escravos também se modificaram, ou seja, o processo de africanização da escravaria a partir de 1818 fez com que os escravos fossem cada vez mais designados como negros. Por isso, a partir deste ano, os pardos decrescem em números absolutos. Aliás, proporcionalmente, eram 16,2% em 1803 e apenas 4,8% em 1843 (Quadro 3).

Quadro 2 - Naturalidade (Africana ou Crioula) por Faixa de Posse (1803-1843)

Ano	Escravarias												Total		
	Pequenas				Médias				Grandes				TA	TC	AF
	Africanos		Crioulos		Africanos		Crioulos		Africanos		Crioulos		Nº	Nº	%
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	Nº	%	
1805	212	37,3	356	62,7	220	43,2	289	56,8	356	50,2	353	49,8	853	1082	44,1
1818	240	32,4	500	67,6	318	45,4	382	54,6	820	53,4	716	46,6	1446	1598	47,5
1829	244	52,0	225	48,0	345	67,4	167	32,6	2165	77,3	636	22,7	2754	1028	72,8

Fontes: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF

Exclui os de naturalidade desconhecida.

A naturalidade escrava em 1843 se encontra em fase de análise.

TA = Total de Africanos; TC = Total de Crioulos; % = Percentual de África

Continua

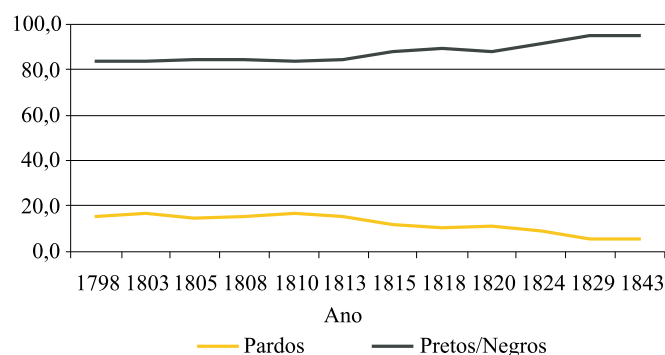
Quadro 3 - Cor dos Escravos em Porto Feliz (1803-1843)

Ano	Parda		Negra		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	309	16,2	1604*	83,8	1913
1818	393	10,7	3296	89,3	3689
1829	251	5,1	4676	94,9	4927
1843	196	4,8	3928	95,2	4124

Fontes: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF.

* Inclui 49 pretos.

Dessa maneira, o gráfico 2 demonstra que a cor dos escravos dependia da presença africana. Na medida em que negros africanos se tornavam cada vez mais numerosos, mais ausentes eram os pardos crioulos, ressaltando-se, porém, que nem todos os negros eram africanos e nem todos os pardos eram crioulos⁷.

Gráfico 2: Variação (%) de Cores entre Escravos (1798-1843)

Fontes: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF

5. AS CORES DA POPULAÇÃO LIVRE

Em uma sociedade escravista marcada por amplos segmentos livres com ascendência escrava a presença africana negra

também reordenou seus termos classificatórios. Hebe Mattos sublinha que, por isso, entre fins do século XVIII e inícios do XIX, surgiram novas categorias. Como observara Hebe Mattos, pardo era “inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos”, mas a “a emergência de uma população livre de ascendência africana – não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo – consolidou a categoria ‘pardo livre’ como condição lingüística para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava” (MATTOS, 2000, p. 16-18). Dentre outros, um dos méritos da autora é, além de destacar a cor como lugar social, o de chamar atenção para a construção histórica de categorias classificatórias de cor, o que quer dizer que devem ser analisadas suas modificações no tempo e no espaço. De fato, também em Porto Feliz, a cor parda foi deixando de ser atribuída a escravos.

Para os livres, porém, há diferenças em relação às afirmações da autora. Nos mapas de população da vila, classificam-se brancos, pardos, mulatos e pretos livres, isto é, pardos livres, pretos livres e mulatos livres. Não há negro livre em nenhuma ocasião. Se os pardos, os mulatos e os pretos livres são forros ou ingênuos nem sempre é possível saber. Por sua vez, as expressões pardo forro e pardo liberto, e não pardo livre, aparecem às vezes em registros de batismo e em ordenanças. Pardo pode, ou não, indicar um distanciamento geracional maior em relação ao cativo. Nas listas nominativas, muitos descritos exclusivamente como pardos, sem menção à condição de libertos, eram, de fato, forros, o que se constata a partir do cruzamento de fontes. Por exemplo, Renovato José Machado e sua esposa, Gertrudes Maria, eram pardos nas listas de 1824 (1ª Cia, fogo 22), mas, no registro de batismo de seu filho, em 24 de maio de 1815, eram “libertos” (ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1798-1843).

Apesar das diferenças em Porto Feliz, concernentes às tendências apontadas por Mattos, não se elimina a idéia de que o termo pardo, quanto aplicado a livres, expressava uma posição social distinta, em relação a outros descendentes de escravos ou forros (pretos e negros), a brancos, e, sobretudo, a escravos. É necessário apenas considerar como as expressões são definidas nas situações sociais locais.

Em primeiro lugar, há o problema de quem atribui ou auto-atribui a *cor* e de quem faz o registro, além da variação nas fontes, etc. Por exemplo, nem sempre há consonância entre os termos utilizados por autoridades que elaboraram os mapas e os utilizados por recenseadores que fizeram as listas. Pode ser que ocorressem variações no emprego das palavras pardo, negro, mulato e preto, ainda que designassem descendentes de escravos.

Destarte, no ano de 1803, os mapas de população informam 2.315 brancos, 1.666 pretos e 1.155 mulatos. No que concerne aos pretos dos mapas, dos 1.666, 155 eram pretos livres e 1.511, pretos cativos. Por seu turno, nas listas deste ano, há 163 negros livres, 1555 negros escravos e 48 pretos escravos. Os recenseadores das listas se utilizavam mais do termo negro do que preto, diferentemente da tabulação nos mapas. Os pretos dos mapas correspondem aos negros das listas, mas no emprego dos termos de cor a designação dos recenseadores diferia da tabulada nos mapas, mesmo que ambas se referissem a uma mesma cor/condição.

Até mesmo em uma freguesia podia haver diferenças. Ainda no ano de 1803, as listas se dividem em três companhias de ordenança e uma freguesia, a de Piracicaba, que só informa a cor de pardos e pretos, isto é, pardos livres e pretos livres. Neste caso, os não qualificados com cor foram por mim considerados brancos. Na freguesia, havia dez cabos-de-ordenança, mas presumo que eles não eram os responsáveis pelo registro das informações. Ainda que estas fossem produzidas por eles, a letra é a mesma para todos os domicílios da freguesia, e também para a tabulação dos mapas.

De qualquer modo, a freguesia, comparada ao do resto da vila, adotou um critério próprio para o registro da cor nas listas, não caracterizando os brancos, fazendo-o apenas nos mapas. O fato de a mesma pessoa poder ser responsável pela feitura das listas e dos mapas não invalida a idéia de haver um critério pontual e outro genérico, bem como uma correspondência entre preto e negro, de um lado, e pardo e mulato, de outro. Quem assinou os mapas da freguesia em 1803 foi o capitão comandante Francisco Franco da Rocha. Informa-se que havia 405 brancos, 260 pardos livres, 25 pardos cativos, 12 pretos livres e 49 pretos cativos. Os mulatos estão excluídos destes mapas, mas não nos mapas de morte, casamento e nascimento, onde substituem os pardos⁸. Contabilizando pelas listas, os que presumi que fossem brancos somam 414, os pardos livres, 238 e os pretos livres, 16. Por seu turno, os escravos pretos eram 49 e os pardos, 27. Todos os números por mim calculados através das listas diferem pouco dos tabulados nos mapas.

Em 1818, os mulatos somem das listas e dos mapas. Neste ano, as cores empregadas nos mapas são quase as mesmas das listas, salvo negros, já que o que consta nos mapas é preto. No ano de 1824, há pardos, negros e brancos nas listas, porém os mapas utilizam preto ao invés de negro. Em 1829, isto se repete. Preto e mulato são, pois, termos preferencialmente usados nos mapas, enquanto pardo e negro se destinam às listas. Por que isto ocorria?

Minha hipótese é a de que as cores aludem, nos mapas, a uma coletividade abstrata, mas, nas listas, trata-se de uma observação pontual dirigida aos membros dos domicílios. Portanto, o emprego dependia da fonte e de quem registrava. Preto, pardo e mulato, quando usados na elaboração dos mapas, se reportavam a uma coletividade. Por outro lado, pardo e negro, utilizados nas listas, eram classificações personalizadas. No caso de os responsáveis pelos mapas e pelas listas serem as mesmas pessoas, também se observa uma designação genérica para uma coletividade e outra, pontual.

É certo que, neste *corpus* documental, pardo e mulato são quase

sinônimos (MARCÍLIO, 2000), mas, talvez, o termo mulato fosse um pouco pejorativo e por isso preferencialmente utilizado nos mapas – hipótese que precisa de maiores evidências para Porto Feliz, mas já indicada em outros estudos (LARA 2007). Por sua vez, negro seria, em geral, mesmo quando usado para designar livres das listas, ainda mais pejorativo, daí destinar-se quase inteiramente a escravos. Podia ainda aludir à condição de forro, quiçá recém-alforriado. Na caracterização personalizada das listas predominava o emprego da palavra pardo, que já apontava um distanciamento do cativo.

De qualquer modo, tudo indica uma caracterização pontual e personalizada nas listas, uma vez que mesmas pessoas/famílias freqüentemente mudavam de cor. Em 1803, Alexandre de Madureira e sua esposa Inácia Maria eram negros, mas, em 1808, ambos eram pardos. Seriam em 1803 recém-saídos do cativo? Antônio de Pontes e sua esposa, Beatriz Maria, eram mulatos em 1813 e negros em 1818. Não sei porque enegreceram, mas nunca foram pardos. Outro que mudou de cor foi Antônio Gonçalves. Em 1803, 1808 e 1813, ele e sua mulher, Constantina Maciel, eram pardos, mas, em 1818, eram brancos (ARQUIVO PÚBLICO DE SÃO PAULO, 1798-1843)⁹. Geralmente, quando a cor do chefe do domicílio se modificava, as de seus parentes, filhos e cônjuges seguiam-na.

Provavelmente, a alteração das cores reforça a possibilidade de os recenseadores lançarem mão de um critério pontual dirigido a determinadas pessoas em certas situações (no que os relações pessoais podiam interferir), bem como remete ao lugar social conforme as circunstâncias sociais¹⁰.

Em um caso ocorrido em Itu, de forma explícita, nota-se o poder de escrita de quem fazia ou tinha influência na elaboração do registro e o modo como as relações sociais geravam a mudança de cor. O pintor, músico, entalhador e arquiteto, o mulato Jesuíno de Paula Gusmão, depois padre Jesuíno do Monte Carmelo, era uma liderança política e religiosa na vila de Itu de finais do século

XVIII e inícios do XIX. Nasceu em Santos, em 1764, migrou para São Paulo, onde trabalhou nas reformas do Convento do Carmo. Findo este trabalho, transferiu-se para Itu a convite dos carmelitas para a reforma do Hospício do Carmo. Na vila de Itu, onde se estabeleceu, realizou a edificação da igreja de Nossa Senhora do Patrocínio e se casou com uma aristocrata arruinada economicamente. Quando enviuvou, em 1793, Jesuíno quis tornar-se frade na Ordem dos Carmelitas Calçados, mas teve seu intento impedido porque era mulato, não tendo sangue suficientemente puro, no entender dos Frades Carmelitas Superiores do Rio de Janeiro. Diante do problema de Jesuíno, que não pôde ingressar na ordem por ser mulato, o capitão-mor de Itu, atendendo a seu pedido, fez com que Jesuíno passasse a constar como branco nas listas nominativas a partir de 1810. No desfecho, conseguiu tornar-se clérigo secular, Jesuíno do Monte Carmelo¹¹.

A intenção do mulato era entrar na ordem dos Carmelitas Calçados, o que ele podia considerar, além das conotações religiosas, um passo na hierarquia social. Mesmo que não tenha conseguido, as relações pessoais podiam definir sua cor/condição social, que, de modo algum era fixa, mas variável de acordo com as circunstâncias sociais. Para os Frades Superiores do Rio de Janeiro, era mulato, mas, para o capitão-mor de Itu, Jesuíno podia ser branco. Na localidade, tinha atributos que o tornavam branco: era um grande artista, uma liderança religiosa e, principalmente, bem relacionado com o capitão. Neste sentido, provavelmente o que mais pesou para o registro de sua cor foi a rede de relações de poder e de clientela da qual fazia parte. Foi a influência da maior autoridade da vila que definiu sua cor/condição social.

Em Porto Feliz, vários descendentes de escravos também mudaram de cor/condição social. Para citar só um exemplo, em 1798, Plácido das Neves era pardo, branco em 1803, 1805 e 1808, mas voltou a ser pardo em 1813, continuando a sê-lo em 1815, 1818 e 1820. Em 1824, novamente mudou de cor, estava branco,

permanecendo assim em 1829. Em 1843, era pardo. Como de praxe, sua família (mulher e filhos) mudava de cor junto com ele.

Difícil saber o que o gerava a modificação de cor. Sejam quais forem os condicionantes, tendo a achar muito pouco provável que os recenseadores trocassem as cores aleatoriamente, ou apenas porque cometessem equívocos. Inseridos na comunidade local, tinham certos cuidados na referência das cores de seus recenseados, sendo um tanto detalhistas na percepção de hierarquias locais expressas nas cores. Na verdade, as listas, produzidas em uma sociedade escravista, atestam uma hierarquia fluida da cor, e sua alteração sugere negociações dos lugares sociais de pessoas/famílias.

Enfim, não se deve congelar a posição social pela cor. Por isto, creio que a hierarquia e a posição social manifestas na *cor* eram fluidas e dependiam de circunstâncias sociais, sendo reatualizadas, negociadas. É a perspectiva relacional que deve ser considerada¹². Plácido das Neves só apareceu como pardo nas listas nominativas. Nas demais fontes, sempre foi descrito como branco ou “sem cor”¹³. Era pardo e senhor de engenho, podia ser branco. ‘Coincidentemente’, Auguste de Saint-Hilaire, ao passar em Porto Feliz, por volta de 1820, ao se reportar a senhores de engenho, asseverou que entre eles “devia haver um bom número de mestiços que passavam por brancos” (SAINT-HILAIRE, 1976, p. 182). Além das palavras do viajante, outro modo de perceber a mudança de cor é através o lugar dos membros do domicílio.

6. A POSIÇÃO NO DOMICÍLIO E A COR DA POPULAÇÃO EM PORTO FELIZ

O tráfico fez com que, no conjunto, a população se tornasse menos branca e parda, e mais negra. Os negros eram quase 30% em 1803 e mais de 45% em 1843. Isoladamente, tornaram-se maioria a partir de 1829 (Quadro 4). Todavia, segmentando a análise, observa-se, como era esperado, que os negros nunca

ultrapassaram 5% entre os livres. Pardos oscilaram ao redor de 26% e os brancos sempre foram mais de 67% (Quadro 5).

Quadro 4 – Cor da População de Porto Feliz (1803-1843)

Ano	Branca		Parda		Negra		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	2740	46,2	1428	24,1	1766	29,8	5934
1818	4799	46,0	2135	20,5	3503	33,6	10437
1829	3564	37,1	1241	12,9	4804	50,0	9609
1843	3289	36,6	1590	17,7	4112	45,7	8991

Fonte: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF.

Quadro 5 – Cor da População Livre (1803-1845)

Ano	Branca		Parda		Negra		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	2740	68,1	1119	27,8	163	4,1	4022
1818	4799	71,6	1736	25,9	171	2,5	6706
1829	3564	76,3	990	21,2	117	2,5	4671
1843	3289	67,6	1395	28,7	182	3,7	4866

Fonte: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF.

Destacando somente o contingente livre, o fato de os brancos nunca terem sido menos de 67,6% significaria uma sociedade quase segmentada pela cor: brancos livres, de um lado, e negros escravos, de outro. Em meio aos extremos, agregados pardos. Tal proporção de pardos entre os livres parece destoar um pouco de estimativas já realizadas¹⁴ e de discursos de viajantes. Mas, mesmo que não distem tanto, cabe indagar se, realmente, seria a maioria dos livres de cor branca ou se a condição de liberdade, em contraposição à de escravidão, foi associada ao embranquecimento? Como se viu, autores afirmam que a cor preta/negra se associa à escravidão, principalmente de africanos, ainda que em Porto Feliz os crioulos fossem majoritariamente negros. Todavia, nem sempre se enfatiza

que a cor branca alude à liberdade, o que parece óbvio. No conjunto da população, negros e pardos somados nunca foram menos de 63,4%. Quando livres, jamais atingiram 32,4%. O ápice da população escrava na vila e na conseqüente presença negra se deu em 1829, ano em que os livres mais foram caracterizados com a cor branca. Sendo assim, o embranquecimento dos livres, ao menos neste tipo de fonte, deve ter sido de intensas proporções, principalmente em um momento onde a presença escrava negra africana era mais intensa. Ser caracterizado como branco marcava uma diferença fundamental em relação aos escravos. Isto pode significar duas coisas. A primeira é que a escravidão negra influenciava a cor dos livres. A segunda é que a mudança de cor era corriqueira. Melhor dizendo, aqueles números superestimam os brancos e/ou muitos destes não são brancos na aparência da tez, mas apenas socialmente.

Segmentando ainda mais análise essa hipótese parece se confirmar ao se analisar a cor de cada categoria presente nos domicílios. Há cinco categorias para seus componentes: os chefes, os cônjuges, os filhos, os agregados e os parentes, estando esses últimos muitas vezes entre os agregados (Quadro 6).

Quadro 6 - Cor da População Livre, por categoria no domicílio

Chefes							
	Branco		Pardos		Negros		Total
Ano	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	524	72,8	177	24,6	19	2,6	720
1818	927	74,3	298	23,9	22	1,8	1247
1829	838	76,7	233	21,3	22	2,0	1093
1843	814	65,9	386	31,2	36	2,9	1236
Cônjuges							
	Branco		Pardos		Negros		Total
Ano	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	385	74,9	118	23,0	11	2,1	514
1818	712	75,5	221	23,4	10	1,1	943

Continua

Continuação

1829	633	80,3	146	18,5	9	1,1	788
1843	538	73,6	178	24,4	15	2,1	731
	Filhos						
	Branços		Pardos		Negros		Total
Ano	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	1542	75,3	479	23,4	28	1,4	2049
1818	2464	78,4	646	20,6	32	1,0	3142
1829	1837	81,0	399	17,6	32	1,4	2635
1843	1682	72,5	592	25,5	46	2,0	2320
	Agregados						
	Branços		Pardos		Negros		Total
Ano	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
1803	222	35,9	291	47,1	105	17,0	618
1818	648	50,2	540	41,8	103	8,0	1291
1829	234	47,7	197	40,5	58	11,7	489
1843	204	39,7	225	43,8	85	16,5	514

Fonte: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF.

Obs.: o quadro exclui a categoria *parentes* porque é estatisticamente pouco representativa.

O que o quadro 6 mostra é que, entre os chefes, seus cônjuges e filhos predominam os brancos, mas entre os agregados este segmento não forma maioria, salvo em 1818 e apenas por dois décimos. Esta diferença se deve ao *status* do agregado. Filhos, cônjuges e parentes em geral têm a mesma cor do chefe. É certo que os agregados não estão presentes na maioria dos fogos (domicílios), e, quando constam, em boa parte dos casos são registrados com a cor dos chefes. Porém, a coincidência da cor do chefe e de seus agregados se dá fundamentalmente quando os segundos são brancos. Por exemplo, dos 222 agregados brancos de 1803, 212 (95,5%) estão em domicílios encabeçados por brancos. Mas, conforme se vai do branco ao negro, passando pelo pardo, esta tendência se inverte (Quadro 7).

Quadro 7 – Cor dos agregados relacionada à cor dos chefes de domicílio

	Branca			Parda			Negra		
	Total	C	%C	Total	C	%C	Total	C	%C
Ano	Nº	Nº	%	Nº	Nº	%	Nº	Nº	%
1803	222	212	95,5	291	131	45,0	105	21	20,0
1818	648	607	93,7	540	269	49,8	103	21	20,4
1829	234	226	96,6	197	91	46,2	58	7	12,1
1843	204	201	98,5	225	108	48,0	85	15	17,6

Fonte: ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LNPF.

C = Agregados com a mesma cor do chefe do domicílio.

Ora, isto pode significar que, para agregados brancos, a cor era fortemente influenciada pela dos chefes de domicílios brancos. Para agregados pardos, parecia haver uma ambivalência (não uma contradição) no registro da cor, pois, embora quase metade estivesse em domicílios encabeçados por pardos, era pequena a diferença entre os presentes nos fogos chefiados por brancos. Expressaria uma situação limiar de cor entre a escravidão, a liberdade e a marca do antepassado escravo. Já os agregados negros estavam majoritariamente presentes em fogos não encabeçados por negros, sugerindo que a qualidade de negro não condizia com o fenômeno da agregação. Os negros eram, sobretudo, escravos. Não deixa de ser curioso que 1787, em Itu, o capitão-mor da vila, se queixava de um administrador de uma fazenda alegando que a ele caberia fazer com que cativos deixassem de se sentir agregados, tratados com excesso de “brandura e docilidade”, deviam se sentir escravos, reféns de um completo conhecimento e exercício de cativo (FERREIRA, 2005).

Seja como for, tudo indica que um critério mais abstrato levava à caracterização da cor de acordo com o lugar ocupado nos domicílios.

Sintetizando, a forte presença de cativos vindos da África fez com que os escravos fossem predominantemente negros, os

pardos fossem registrados mais como agregados – proporcionalmente, isto é, em comparação a sua caracterização como chefe. Por fim, os chefes – e seus familiares (cônjuges e filhos) – eram majoritariamente brancos ou, o que dá no mesmo, os brancos eram potencialmente chefes de domicílio. Como filhos e cônjuges em geral tinham a mesma cor, predominam brancos na população livre. Logo, a cor referendava uma hierarquia no domicílio¹⁵.

Mas restam dúvidas. Seriam os brancos apenas registrados como tais? Creio que não, mas eram, necessariamente, brancos na aparência da pele? O que mais pode levar a suspeita de que pardos e negros estejam subregistrados entre os livres? Como disse o juiz de paz e delegado, as declarações feitas pelos chefes de família não eram muito sinceras.

NOTAS

* Muito do que está nestas páginas vem sendo desenvolvido em diálogo com Cacilda Machado, quase co-autora, embora erros e omissões sejam meus, e ainda que discorremos em certos pontos. Todos os dados e fontes aqui não citados se encontram em Ferreira, 2005. Esta pesquisa é financiada pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ)

1 Aliás, idéia presente em outros autores (AUFDERHEIDE, 1976, p. 49-54, 87-88, passim; SOUZA, 2004).

2 Pardo era um termo polissêmico (FARIA, 2005, p. 65-79; VIANA, 2004).

3 A qualidade de sangue não tem a conotação racialista que iria assumir no século XIX. Deriva do estatuto de pureza de sangue, vigente no império luso, baseado na ascendência (MATTOS, 2000, p. 14-15).

4 Qualidade é uma palavra que “foge à definição, mas que [no período colonial] todo mundo entendia” (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 297). Porém, ainda em 1843 a expressão era usada nos censos.

5 Não incluí a população total de Porto Feliz em 1836 no quadro 1 porque não localizei as listas nominativas deste ano na íntegra. Baseei-me em Muller (1978, p. 140), que estimou em 11.293 os habitantes em 1836. Até o momento não foi possível aferir se os desmembramentos tiveram impacto decisivo na cor do conjunto da população.

6 O cálculo não inclui o ano de 1843 porque a naturalidade escrava deste ano se encontra em análise.

7 Explico-me. O termo pardo, quando aplicado a escravos, remetia fundamentalmente a crioulos, mas estes eram majoritariamente de cor negra. Em 1803, dos 1.055 crioulos, 777 (73,6%) eram negros; 1.277 (79,4%) dos 1.607 em 1818; e 901 (87,6%) dos 1.028 crioulos do ano 1829. Por outro lado, dos 309 escravos pardos de 1803, 278 (89,9%) eram crioulos; em 1818, dos 399 pardos, 330 (82,7%) eram crioulos; em 1829, 215 (85,6%)

em 251 pardos eram crioulos. Em síntese, africanos e crioulos são predominantemente de cor negra, mas os pardos, em sua grande maioria, são crioulos. Logo, neste tipo de documentação, há, ainda que poucos, africanos descritos como pardos, diferente do usual em outras searas.

- 8 Não há certeza, mas é provável que em 1803 o próprio capitão comandante tenha elaborado os mapas de população, de morte, etc. Certamente, foram feitos por uma única pessoa; a letra é a mesma. Pode-se argumentar que quem fazia os mapas das mortes, casamentos e batismos era o vigário, não o comandante. Não tenho indícios para 1803, somente para 1824. Com efeito, referindo-se a este ano, o vigário colado da vila, Bento Paes de Campos, afirmou em 24 de janeiro de 1825: "A requisito do Sargento-mor Comandante desta vila, certifico que revendo os livros competentes desta matriz de batizados, casamentos e óbitos no ano de 1823 se acham [218] batizados de brancos e libertos [e de] cativos [163]; casamentos de brancos e libertos [124]; de cativos, [27]; óbitos de brancos e libertos, [229]; de cativos, [116]. No ano de 1824, [211] batizados de brancos e libertos; cativos, [207], sendo uma grande parte gentios da Guiné; casamentos dos brancos, [48]; de cativos, [19]; óbitos dos brancos, [148], aliás, [195]; dos cativos, [102], além de alguns que são sepultados pelos cemitérios, e outros nos matos do que se não me dão partes e me consta por notícia. Nada mais consta nos ditos livres. O referido é verdade que juro aos Santos Evangelhos". Por estas palavras, vê-se que as informações eram dadas pelo vigário, porém nada constata que ele elaborava os mapas, apenas que fornecia os números. Infelizmente, não há mapas de nascimento, casamento e óbito em 1824 – só consta o de população – para que eu possa aferir o registro de cor. Quando há, porém, a cor dos livres e escravos quase sempre é discriminada. No ano de 1803, por exemplo, os mapas de nascimento, casamento e óbito discriminam as cores branca, mulata e preta/negra, segmentando as duas últimas pela condição jurídica (livre e escrava). Não foi este o critério adotado pelo vigário, ao menos no ano de 1824. Portanto, as informações sobre nascimento, casamento e óbito fornecidas pelos padres deviam ser filtradas pelos que confeccionavam os mapas.
- 9 ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO - LNPF, Alexandre Madureira, Ano 1803, 2ª Cia., fogo 200; 1808, 2ª Cia., fogo 216. Antonio de Pontes, Ano 1813, Piracicaba, fogo 79; 1815, Piracicaba, fogo 94. Antonio Gonçalves, 1803, Piracicaba, fogo 15; 1808, Piracicaba, fogo 63; 1813, Piracicaba, fogo 88; 1818, Piracicaba, 1ª Cia., fogo 64.
- 10 Afinal, "[...] a concepção de branco e não branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região" (NOGUEIRA, 1954, p. 80-81).
- 11 O caso Jesuíno foi montado a partir de Ricci (1993, p. 3, 125-127).
- 12 A perspectiva de redefinição constante e relacional das hierarquias sociais se encontra em autores como Barth (2000) e Cerruti (1998).
- 13 Falecendo centenário, Plácido das Neves, além das listas, foi encontrado em mais de 40 referências documentais em que aparece como autor, réu, considerado apelante, apelado. Sem contar as vezes em que foi registrado como testemunha, padrinho, pai, etc. Nunca foi negro, apenas pardo, branco ou sem cor (FERREIRA, 2005, cap. 5).
- 14 Estima-se que, em 1780, cerca de 1/3 dos livres era composto por pardos (MATTOS, 2000, p. 16).
- 15 Evidente que para isso é preciso que a condição de agregado fosse subalterna a do chefe de domicílio. No ano de 1818, afirmou-se, em alusão a um chefe de domicílio, que "seu agregado Antonio fugiu de sua companhia" (2ª. Cia, fogo 181). No mesmo ano, anotou-se que "casou seu agregado Joaquim de idade 20 anos" (2ª. Cia, fogo 42). Tal como em relação a filhos e escravos, havia ascendência do chefe sobre o agregado, embora esta categoria não fosse homogênea e nem sempre ocorresse ascendência.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Listas Nominativas de Porto Feliz** (1798-1843).

_____. **Ordenanças de Itu**, Cx. 55, Pasta 3, doc. 22.

IGREJA CATÓLICA. ARQUIVO DA CÚRIA DIOCESANA DE SOROCABA. **Batismo de Livres**. Livro 1-A (1807-1819).

AUFDERHEIDE, Patrícia Ann. **Order and violence: social deviance and social control in Brazil, 1780-1840**. 1976. Tese (Doutorado)–Universidade de Minnesota, Minnesota, 1976.

BARTH, Friderick. **O guru**, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal: família e sociedade** (São João Del Rei – séculos XVIII-XIX). São Paulo: Annablume, 2007a.

_____. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007b.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CERRUTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (Org.). **Jogos de escalas. A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. **Sinhás pretas**, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). 2005. 2005. Tese (Professor Titular em História do Brasil) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

FERREIRA, Roberto Guedes. **Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social**. Porto Feliz, São Paulo, c.1798 - c.1850. 2005. Tese (Doutorado)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FERRER, Ada. **Insurgent Cuba: race, nation and revolution, 1868-1898.** Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Séculos XVIII e XIX.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FRAGOSO, João. **Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do Engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 – 1760).** (No prelo).

_____; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto.** Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XII-XIX). **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 379-422, 2006.

_____. De ex-escravo à elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, Século XIX). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO Antonio Carlos Jucá (Org.). **Conquistadores e negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América Lusa, Séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HESPANHA, Antonio Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, n. 21, 2006.

LARA, Sílvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa.** 2004. Tese (Livre Docência)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2004.

LARA, Sílvia Hunold. **Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEVI, Giovanni. Reciprocidad Mediterránea. **Revista Tiempos Modernos**, Buenos Aires, n. 2, 2002.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836).** São Paulo: Hucitec, 2000.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Marcas da escravidão**. Biografia, racialização e memória do cativo na História do Brasil. 2004. Tese (Concurso para Professor Titular)–Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

_____. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

MÜLLER, Daniel Pedro. **Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado, 1978. (Coleção Paulística, 11).

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 21., 1954. **Anais do XXI Congresso Internacional de Americanistas**. São Paulo: [s.n.], 1954.

RICCI, Magda Maria de Oliveira. **Nas fronteiras da independência**: um estudo sobre os significados da liberdade na região de Itu (1777-1822). 1993. Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: CAMPOS, Adriana; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá; FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo (Org.). **Nas rotas do império**: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: EDUFES / Lisboa: IICT, 2006.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo**. Alforria nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c.1830. 2006. Tese (Doutorado)–Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUEDES, Roberto

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro.** A pobreza mineira no século XVIII. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

VIANA, Larissa Moreira. **O idioma da mestiçagem:** religiosidade e 'identidade parda' na América portuguesa. 2004. Tese (Doutorado)–Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

Recebido em: Junho de 2007

Aprovado em: Junho de 2007